



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA-CRM-SC

PORTARIA CRM-SC Nº 28/2019

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, do Regimento Interno do CREMESC, pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto no. 44.045/58, alterada pela Lei no. 11.000/04 e legislação complementar

Considerando o art. 7º, da Resolução CFM nº 2.182/2018, de 20 de junho de 2018, que dispõe sobre as instruções para a eleição, em todos os estados e no Distrito Federal, de conselheiros federais, efetivos e suplentes, ao Conselho Federal de Medicina – Gestão 2019/2024.

Considerando a aprovação dos nomes para a Comissão Eleitoral, na Sessão Plenária Ordinária nº 451 do Corpo de Conselheiros do CRM-SC, realizada em 8 de abril de 2019;

Resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Regional Eleitoral-CRE que coordenará o processo eleitoral para a eleição de conselheiro federal, efetivo e suplente, do Estado de Santa Catarina, ao Conselho Federal de Medicina – Gestão 2019/2024, com a seguinte nominata:

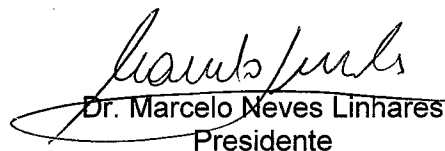
Presidente: Dra. Denise Bousfield da Silva  
1º Secretário: Dr. Daniel Santos Sousa  
2º Secretário: Dr. Cristiano Paulo Tacca

Art. 2º De acordo com o §4º, do artigo 7º, da Resolução CFM nº 2.182/2018 será concedido o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) aos integrantes da CRE em caso de reunião ou acompanhamento do processo eleitoral e apuração dos votos.

Art. 3º A CRE terá o apoio da Equipe de Apoio constituída por servidores do CRM-SC e de Assessoria Jurídica nos trabalhos do processo eleitoral.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Comunique-se.

Florianópolis, 12 de abril de 2019.

  
Dr. Marcelo Neves Linhares  
Presidente